

DECRETO LEGISLATIVO 19 DE 03 DE MAIO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 103/05)
(VEREADOR CELSO JATENE - PTB)

Concede ao Doutor Marco Antonio Desgualdo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Doutor Marco Antonio Desgualdo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será feita em Sessão Solene, convocada para este fim.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de maio de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman